**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 038209/2024, referente ao reajuste da Locação do imóvel localizado na Avenida Antônio Mário de Azevedo, nº 2.838, Área Via-A, Córrego Dantas, Nova Friburgo-RJ (Rodovia Friburgo Teresópolis, KM 02) para funcionamento do almoxarifado central da SME - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (Julho à Dezembro/2026), tendo como favorecido NACIF PAPÉIS COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 29.***.***/0001-18, com valor de R$ 2.546,76 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Nova Friburgo, 25 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 28425ea3-4923-4d6b-8296-90258652e2b2